



PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “N” Nº 237 DE 05 DE JULHO DE 2019.

RESCINDE TERMO DE CESSÃO DE USO FIRMADO COM A EMPRESA QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e ,

Considerando a oportunidade e o exercício da ampla defesa e do contraditório pelo interessado;
Considerando a necessidade de se dar a área e questão o fim social pretendido pela administração pública quando da desapropriação da mesma;
Considerando o disposto no processo administrativo 2017084265;

DECRETA

Art.1º Fica RESCINDIDO o Termo de Cessão de Uso celebrado entre esta Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia e a empresa PEDREIRA ARAGUAIA LTDA, de que trata o processo 2017084265 referente aos Lotes 01 (um) ao 08 (oito) da Quadra 124, sito a Avenida Urânio e Rua W-7 com área de 3.968,25m², Lotes 01 (um) ao 16 (dezeses) da Quadra 125, entre as Rua W-51 e W-50 com área de 6.678,98m² e Lotes 01 (um) ao 22 (vinte e dois), entre as Ruas W-50 e W-49 com área de 9.686,93m², totalizando uma área de 20.334,16m², no Setor Empresarial denominado Pólo Municipal de Reciclagem, expedido em 10 de dezembro de 2018.

Parágrafo único: O Termo de Cessão referidos neste Artigo é rescindido em atendimento ao Despacho nº 5763177 prolatado pela Juiza de Direito Vanessa Estrela Gertrudes, datado no dia 15 de maio de 2018, que trata-se dos Processos Judicial nº 325780-48.2016.809.0011 – Ação Indenizatória por Desapropriação Direta protocolada pela empresa TECPAV Tecnologia e Pavimentação Ltda e Sul Americana Participações e Empreendimentos Ltda em desfavor do Município de Aparecida de Goiânia e apenso nº 325780-48.2016.809.0011 – Ação de Oposição protocolada por Ruberley da Silva em desfavor de TECPAV Tecnologia e Pavimentação Ltda, Sul Americana Participações e Empreendimentos Ltda e Município de Aparecida de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aparecida de Goiânia-GO, 05 de julho de 2019.

GUSTAVO MENDANHA MELO
Prefeito Municipal

DECRETO “N” Nº 238 DE 05 DE JULHO DE 2019.

RESCINDE TERMO DE CESSÃO DE USO FIRMADO COM A EMPRESA QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e ,

Considerando a oportunidade e o exercício da ampla defesa e do contraditório pelo interessado;
Considerando a necessidade de se dar a área e questão o fim social pretendido pela administração pública quando da desapropriação da mesma;
Considerando o disposto no processo administrativo 2018150338;

DECRETA

Art.1º Fica RESCINDIDO o Termo de Cessão de Uso celebrado entre esta Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia e a empresa VOX RECICLAGEM EIRELI, de que trata o processo 2018150338 referente aos Lotes 07 (sete) ao 12 (doze) da Quadra 125, sito a Rua W-51 e Rua W-50 com área de 2.403,45m², no Setor Empresarial denominado Pólo Municipal de Reciclagem, expedido em 17 de maio de 2018.

Parágrafo único: O Termo de Cessão referidos neste Artigo é rescindido em aten-

dimento ao Despacho nº 5763177 prolatado pela Juiza de Direito Vanessa Estrela Gertrudes, datado no dia 15 de maio de 2018, que trata-se dos Processos Judicial nº 325780-48.2016.809.0011 – Ação Indenizatória por Desapropriação Direta protocolada pela empresa TECPAV Tecnologia e Pavimentação Ltda e Sul Americana Participações e Empreendimentos Ltda em desfavor do Município de Aparecida de Goiânia e apenso nº 325780-48.2016.809.0011 – Ação de Oposição protocolada por Ruberley da Silva em desfavor de TECPAV Tecnologia e Pavimentação Ltda, Sul Americana Participações e Empreendimentos Ltda e Município de Aparecida de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aparecida de Goiânia-GO, 05 de julho de 2019.

GUSTAVO MENDANHA MELO
Prefeito Municipal

DECRETO “N” Nº 239 DE 05 DE JULHO DE 2019.

RESCINDE TERMO DE CESSÃO DE USO FIRMADO COM A EMPRESA QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e ,

Considerando a oportunidade e o exercício da ampla defesa e do contraditório pelo interessado;
Considerando a necessidade de se dar a área e questão o fim social pretendido pela administração pública quando da desapropriação da mesma;
Considerando o disposto no processo administrativo 2018197420;

DECRETA

Art.1º Fica RESCINDIDO o Termo de Cessão de Uso celebrado entre esta Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia e a empresa ACANTO AMBIENTES PLANEJADOS EIRELI, de que trata o processo 2018197420 referente aos Lotes 06 (seis) ao 29 (vinte e nove) da Quadra 121, sito a Avenida Desembargador Jorge Salomão com Rua W49, no Setor Empresarial denominado Pólo Municipal de Reciclagem, com área de 9.130,57m², expedido em 26 de novembro de 2018.

Parágrafo único: O Termo de Cessão referidos neste Artigo é rescindido em atendimento ao Despacho nº 5763177 prolatado pela Juiza de Direito Vanessa Estrela Gertrudes, datado no dia 15 de maio de 2018, que trata-se dos Processos Judicial nº 325780-48.2016.809.0011 – Ação Indenizatória por Desapropriação Direta protocolada pela empresa TECPAV Tecnologia e Pavimentação Ltda e Sul Americana Participações e Empreendimentos Ltda em desfavor do Município de Aparecida de Goiânia e apenso nº 325780-48.2016.809.0011 – Ação de Oposição protocolada por Ruberley da Silva em desfavor de TECPAV Tecnologia e Pavimentação Ltda, Sul Americana Participações e Empreendimentos Ltda e Município de Aparecida de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aparecida de Goiânia-GO, 05 de julho de 2019.

GUSTAVO MENDANHA MELO
Prefeito Municipal

DECRETO “P” Nº 709 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR(a) CAROLINA GONTIJO GUIMARAES PARA EXERCER EM SUBSTITUIÇÃO TEMPORARIA, A FUNÇÃO DE DIRETOR(a) DE URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o afastamento temporário, Licença Maternidade, da Sra. JANAINA DE HOLANDA CAMILO, CPF - 875.206.801-34 e ainda nos termos do artigo 54 § 3º, da Lei Complementar Nº003 de 28 de dezembro de

2001.

DECRETA

Art. 1º - Designar o (a), servidor (a) CAROLINA GONTIJO GUIMARAES, CPF 713.588.621-68, em substituição, devido afastamento temporário, Licença Maternidade – Prorrogação Licença Maternidade, da sua titular, para exercer função temporária de DIRETOR(a) DE URBANISMO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA, no período de 05/06/2019 à 02/12/2019, com vencimento nível DS - 3.

Art. 2º - Fica Revogado DECRETO “P” Nº706 de 24 de junho de 2019.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/06/2019, revogado as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de junho de 2019

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 712 DE 27 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ANIBAL BATISTA MENEZES, A PEDIDO DO SERVIDOR CELETISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o (a) servidor (a) abaixo requereu a sua exoneração do Quadro de servidores do Município de Aparecida de Goiânia de Acordo com a Lei Municipal Nº 906 de 30 de agosto de 1990, nos termos do art. 48, da Lei Complementar nº 003/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a partir de 11/09/2018, ANIBAL BATISTA MENEZES, CPF – 380.622.591-53, do cargo Celetista de AGENTE ADMINISTRATIVO, que exercia junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Considerando que o último dia de trabalho do (a) servidor (a) foi 11/09/2018.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique - se, cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Aparecida de Goiânia, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

GUSTAVO MENDANHA MELO
Prefeito Municipal

DECRETO “P” Nº 713 DE 27 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DAMIAO DOS SANTOS, CPF 149.144.091-00, A PEDIDO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o (a) servidor (a) abaixo requereu a sua exoneração do Quadro de servidores do Município de Aparecida de Goiânia, nos termos do art. 48, da Lei Complementar nº 003/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a partir de 12/05/2019, DAMIAO DOS SANTOS, CPF – 149.144.091-00, do cargo efetivo de COZINHEIRO, que exercia junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º Considerando que o último dia de trabalho do (a) servidor (a) foi 12/05/2019

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique - se, cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Aparecida de Goiânia, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

GUSTAVO MENDANHA MELO
Prefeito Municipal

DECRETO “P” Nº 714 DE 27 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE KAROLLINE ALVES VIANA, CPF 024.142.381-35, A PEDIDO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o (a) servidor (a) abaixo requereu a sua exoneração do Quadro de servidores do Município de Aparecida de Goiânia, nos termos do art. 48, da Lei Complementar nº 003/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a partir de 02/05/2019, KAROLLINE ALVES VIANA, CPF – 024.142.381-35, do cargo efetivo de ANALISTA EM SAUDE - CIRURGIAO DENTISTA, que exercia junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º Considerando que o último dia de trabalho do (a) servidor (a) foi 02/05/2019

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique - se, cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Aparecida de Goiânia, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

GUSTAVO MENDANHA MELO
Prefeito Municipal

DECRETO “P” Nº 715 DE 27 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SONIA MARIA DE OLIVEIRA, CPF - 323.148.841-91, POR ÓBITO DO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõem o artigo 47, inciso VI, da Lei Complementar de Nº. 003, de 28 de Dezembro de 2001.

Considerando que o (a) Sr. (a) SONIA MARIA DE OLIVEIRA, CPF - 323.148.841-91, era servidor (a) deste município, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SAUDE - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, o(a) referido(a) servidor (a) faleceu aos 08/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 08/05/2019, SONIA MARIA DE OLIVEIRA, CPF - 323.148.841-91, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SAUDE - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique - se, cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Aparecida de Goiânia, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

GUSTAVO MENDANHA MELO
Prefeito Municipal

DECRETO “P” Nº 716 DE 01 DE JULHO DE 2019.

Demitir o (a) servidor (a), ISIS ANDERSON ALVES MAGALHAES, por abandono de cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e ainda,

Considerando que o (a) servidor (a) abandonou suas funções e que o (a) mesmo (a) foi convocado (a), conforme cópia nos autos, para comparecer ao trabalho e/ou justificar o porquê não o fez;

Considerando que a Procuradoria Geral do Município manifestou, no parecer nº 480/2019 - PGM, e a Comissão Permanente Disciplinar sugere favoravelmente a penalidade de demissão, consubstanciada nos autos de nº 2018171941;

Considerando o que dispõe Artigo 133, inciso XVII e Artigo 148, inciso I, da Lei Complementar nº 003 de 28 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido o (a) servidor (a) ANDERSON ALVES MAGALHAES, CPF - 897.161.161-87, ocupante do cargo, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade e Defesa Social, a partir de 30/06/2019, com base no que dispõe Artigo 133, inciso XVII e Artigo 148, inciso I, da Lei Complementar nº 003 de 28 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal), por abandono de cargo, conforme processo de N°. 2018121010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de julho de 2019.

GUSTAVO MENDANHA MELO
Prefeito Municipal

DECRETO “P” Nº 717 DE 01 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES(AS) QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Exonerar o (a) senhores (as), abaixo, do cargo em comissão, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal.

SERVIDOR	CPF	NÍVEL	CARGO	DESLIGAR
ELIZANGELA SOUSADASILVEIRA TELES	958.877.761-53	CC-1	COORDENA - DOR(a) DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL	24/05/2019
J O V I A N O BUENO FER - N A N D E S NETO	281.917.061-72	DS-3	DIRETOR(a) DE GESTÃO ADMI - NISTRATIVA	30/04/2019
L U D M I L L A NUNES FER - REIRA	712.345.511-87	AEC-1	ASSESSOR ES - PECIAL IV	10/06/2019
MAGNO SOU - ZA OLIVEIRA	005.447.245-85	AED-1	ASSESSOR ES - PECIAL III	18/06/2019
MARIA JOSE FEITOSA DE C A R V A L H O SILVA	413.833.381-91	AES-2	ASSESSOR ES - PECIAL II	26/05/2019
RAFAEL MA - CHADO LO - PES CECILIA - NO	015.388.471-16	AES-1	ASSESSOR ES - PECIAL I	12/06/2019
SANDRA VIEI - RA DE MIRAN - DA FERREIRA	467.209.441-34	AEC-1	ASSESSOR ES - PECIAL IV	10/06/2019

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de Desligamento, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de julho de 2019

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 718 DE 01 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES(AS) QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Exonerar o (a) senhores (as), abaixo, do cargo em comissão, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal.

SERVIDOR	CPF	NÍVEL	CARGO	DESLIGAR
BRENNER CA - ETANO PINHEI - RO	745.205.041-04	AEC-1	ASSESSOR ES - PECIAL IV	18/06/2019
INGRID DE FREITAS PERO - TE	014.092.251-27	AEC-1	ASSESSOR ES - PECIAL IV	18/06/2019
MARIA CLAU - DIA TEIXEIRA SILVA	597.379.211-00	AEC-1	ASSESSOR ES - PECIAL IV	07/06/2019
PATRICIA DI - VINA RODRI - GUES	907.843.911-49	AEC-1	ASSESSOR ES - PECIAL IV	05/06/2019
POLEANDRO PAZ CARDOSO	000.275.361-81	AEC-1	ASSESSOR ES - PECIAL IV	11/06/2019
WANIA FER - REIRA DE OLI - VEIRA DIAS	389.698.901-49	AEC-1	ASSESSOR ES - PECIAL IV	01/06/2019

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de Desligamento, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de julho de 2019

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 719 DE 01 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES(AS) QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Exonerar o (a) senhores (as), abaixo, do cargo em comissão, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal.

SERVIDOR	CPF	NÍVEL	CARGO	DESLIGAR
ANA PAULA DE LIMA	700.722.031-29	AED-1	ASSESSOR ES - PECIAL III	30/05/2019
DIMAS BRAZ DIAS JUNIOR	961.375.681-72	AEC-1	ASSESSOR ES - PECIAL IV	30/04/2019
JOSE JUNIO PE - REIRA SILVA	013.455.661-58	AEC-1	ASSESSOR ES - PECIAL IV	25/05/2019
JOSE JUNIO PE - REIRA SILVA	013.455.661-58	AEC-1	ASSESSOR ES - PECIAL IV	25/05/2019
K A S S I L E N E DAVINA VIEI - RA SANTOS	349.308.411-00	CC-1	COORDENA - DOR(a) SCFV PQ FLAM - BOYANT	10/06/2019
LARISSA AL - VES DA SILVA	050.709.091-85	AEC-1	ASSESSOR ES - PECIAL IV	30/04/209
MARCIO GO - MES COSTA	407.392.365-04	AES-1	ASSESSOR ES - PECIAL I	30/06/2019
MARCIO RO - DRIGUES CO - RADO	959.397.091-68	AEC-1	ASSESSOR ES - PECIAL IV	29/03/2019

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de Desligamento, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos

01 dias do mês de julho de 2019

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 721 DE 01 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES(AS) QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Exonerar o (a) senhores (as), abaixo, do cargo em comissão, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal.

SERVIDOR	CPF	NÍVEL	CARGO	DESLIGAR
DANIEL FER- NANDO MEN- DES	957.842.251-20	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	28/06/2019
GEDEAN MON- TEIRO DOS SANTOS	013.645.831-94	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	04/06/2019
JUCIENE DOS SANTOS AL- MEIDA	015.715.881-08	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	18/04/2019
NATAN BER- NARDO ARAU- JO SANTOS	040.812.731-70	AED-1	ASSESSOR ESPECIAL III	27/06/2019
RAPHAEL CA- VALVANTI BO- TELHO	036.845.361-80	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	12/06/2019
ROGER THO- MAS NERO DE OLIVEIRA	025.680.871-61	AEC-1	ASSESSOR ESPECIAL IV	31/05/2019

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de Desligamento, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de julho de 2019

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 722 DE 01 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES(AS) QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Exonerar o (a) senhores (as), abaixo, do cargo em comissão, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal.

SERVIDOR	CPF	NÍVEL	CARGO	DESLIGAR
ANA PAULA DE OLIVEIRA SIL- VA	703.758.401-09	AEC-1	ASSESSOR ES- PECIAL IV	12/06/2019
A N D R E I A CRISTINA NU- NES	985.595.321-53	CC-1	COORDENA- DOR(a) DA CASA DO EM- PREENDEDOR	01/07/2019
GLEICE GAR- CIA DA SILVA	332.370.001-59	AEC-1	ASSESSOR ES- PECIAL IV	16/06/2019
JULIANA PE- REIRA DA SIL- VA	827.768.731-15	CC-1	COORDENA- DOR(a) ADMI- NISTRATIVO	08/07/2019
M A R I S T E L A DO AMARAL XAVIER DE SOUSA	302.785.381-34	AEC-1	ASSESSOR ES- PECIAL IV	24/06/2019
N A Z A R E N O VIEIRA	890.514.323-72	AEC-1	ASSESSOR ES- PECIAL IV	10/06/2019

S E B A S T I A O LUIZ DE CAR- VALHO FILHO	821.705.681-15	AEC-1	ASSESSOR ES- PECIAL IV	18/06/2019
WILSON FER- REIRA DA SIL- VA JUNIOR	796.542.071-68	AEC-1	ASSESSOR ES- PECIAL IV	13/06/2019

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de Desligamento, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de julho de 2019

GUSTAVO MENDANHA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 45, DE 10 JUNHO DE 2019.

Nomeia Servidor para ser gestor do processo 2019047902 para aquisição de Uni-
formes para os servidores do paço municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear o servidor ARNALDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 17.838 portador do CPF nº 347.143.911-00, para ser Gestor do processo 2019047902 e seus Contratos, referente à aquisição de uniformes para os servidores do paço municipal.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Aparecida de Goiânia, Esta-
do de Goiás, aos 10 de Junho do ano de 2019.

Carlos Marden Moreira Lopes
Secretário de Administração

Arnaldo da Silva Rodrigues
Gestor do Contrato

PORTARIA “P” Nº 214, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confian-
ça e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 9/2018.
O (A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MAX SANTOS DE MENEZES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratifica-
ções, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir aos servidores abaixo relacionados a gratificação de Bônus por Meta Alcançada, estabelecido no art. 73, XII, da Lei Complementar nº 003/2001, que será devido na proporção do resultado alcançado.

MATRIC	NOME	VALOR	DT INICIAL	DT FINAL
35493	KAROLINA FELIX SAN- TOS	300,00	01/03/2019	31/12/2019
917	LANDJANE PAULA ELIAS	300,00	01/03/2019	31/12/2019
39979	LUCAS BORGES GUI- MARAES	800,00	01/03/2019	31/12/2019
39183	LUCAS VINICIO LUIZ DE FREITAS	300,00	01/03/2019	31/12/2019
27089	LUCIANA DA SILVA SOUZA	600,00	01/03/2019	31/12/2019
34271	LUCIENE ALVES DE OLIVEIRA	300,00	01/03/2019	31/12/2019
22580	MARCIA VALERIA DA CRUZ SILVA	300,00	01/03/2019	31/12/2019
1301	MARCOS AURELIO DE CARVALHO	300,00	01/03/2019	31/12/2019



25804	MARCOS DE JESUS AGUIAR	500,00	01/03/2019	31/12/2019
35963	MARIA DACY SILVA	700,00	01/04/2019	31/12/2019
36360	MARIA LAIANE SILVA SOUSA LEAL	300,00	01/03/2019	31/12/2019
39154	MAURICIO PEREIRA DE ARAUJO	1.300,00	01/03/2019	31/12/2019
20641	MAURO RUFINO COLUNA	400,00	01/03/2019	31/12/2019
39179	MOISES FERREIRA DA SILVA	400,00	01/03/2019	31/12/2019
26640	NAILO SANTOS DA SILVA	400,00	01/03/2019	31/12/2019
1126	NEIDES TEODORO	100,00	01/03/2019	31/12/2019
1789	NELIA MORAIS DOS SANTOS GREGORIO	100,00	01/03/2019	31/12/2019
35733	NILTON SOUSA ALVES OLIVEIRA	500,00	01/03/2019	31/12/2019
22500	ODALY BATISTA COELHO	400,00	01/03/2019	31/12/2019
23450	ONISIO SILVEIRA ARUDA	500,00	01/03/2019	31/12/2019
32774	OSENI MARIA LIMA FERREIRA	300,00	01/03/2019	31/12/2019
37109	POLYANA PEREIRA SOARES DIAS	300,00	01/03/2019	31/12/2019
PORTARIA Nº214, DE 25 DE JUNHO DE 2019				
20549	RICARDO LOPES MACHADO SANTOS	300,00	01/03/2019	31/12/2019
33160	RIVANIA SANTOS SOUZA	300,00	01/03/2019	31/12/2019
22690	ROBSON CARLOS DE NAVARRO	400,00	01/03/2019	31/12/2019
24984	SAMUEL SILVA SANTOS	400,00	01/03/2019	31/12/2019
36537	SANDRA RODRIGUES DE CASTRO	300,00	01/03/2019	31/12/2019
39466	SIMONE APARECIDA DA SILVA	400,00	01/03/2019	31/12/2019
27114	TAINARA SILVA OLIVEIRA	300,00	01/03/2019	31/12/2019
34264	THIAGO MARTINS DA SILVA	300,00	01/03/2019	31/12/2019
35892	VALERIA DE SOUSA LEITAO	300,00	01/03/2019	31/12/2019
22821	VALERIA DE SOUSA MOURA	600,00	01/03/2019	31/12/2019
37373	VANDERLAN ALVES DA COSTA	400,00	01/03/2019	31/12/2019
39060	VINICIUS ALBERNAZ DE QUEIROZ	600,00	01/03/2019	31/12/2019
39461	VINICIUS BEZERRA MOURA	300,00	01/03/2019	31/12/2019
34158	WANESSA RODRIGUES MATIAS	300,00	01/03/2019	31/12/2019
40230	WILSON DE PAIVA CORREIA	1.000,00	01/04/2019	31/12/2019
22819	ZACARIAS JOSE DA SILVA	100,00	01/03/2019	31/12/2019

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a data inicial informada.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 25 de junho de 2019.

MAX SANTOS DE MENEZES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA “P” Nº 234, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº11/2018.O (A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, GERFESON ARAGÃO DE MELO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir aos servidores abaixo relacionados a gratificação de Bônus por Meta Alcançada, estabelecido no art. 73, XII, da Lei Complementar nº 003/2001, que será devido na proporção do resultado alcançado.

MATRIC	NOME	VALOR	DT INICIAL	DT FINAL
38114	ADRIANO BIZERRA MELO	500,00	01/02/2019	31/12/2019
30795	AGEU DA ROCHA PEREIRA	600,00	01/02/2019	31/12/2019
38072	ALINY CARDOSO TELES	300,00	01/02/2019	31/12/2019
37584	ALTAMIRO PEREIRA ROSA	600,00	01/02/2019	31/12/2019
18180	AMARILDO JOSINO VILELA	500,00	01/02/2019	31/12/2019
22154	ANA NERES SAMPAIO SANTOS	500,00	01/02/2019	31/12/2019
1958	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	300,00	01/02/2019	31/12/2019
39149	ANTONIA ELISVANDA RIBEIRO NOLETO	200,00	01/02/2019	31/12/2019
38483	ANTONIO DEUSIMAR PINTO DA SILVA GAUDIOSO	100,00	01/02/2019	31/12/2019
38517	BRUNNO MOREIRA CARDOSO DE LIMA	600,00	01/02/2019	31/12/2019
38122	CINTIA DA SILVA LIMA	900,00	01/02/2019	31/12/2019
38143	CLEONEIDES FAGUNDES GUIMARAES	500,00	01/02/2019	31/12/2019
38484	CLEZIO RODRIGUES DA SILVA	400,00	01/02/2019	31/12/2019
39009	DIELLY ARAUJO LIMA	300,00	01/02/2019	31/12/2019
38104	ELIOMAR EUGENIO RIBEIRO	1.800,00	01/02/2019	31/12/2019
38485	GEANE DE FATIMA VAZ DE BRITO	600,00	01/02/2019	31/12/2019
38654	GILBERTO ANDRADE PEREIRA DA SILVA	700,00	01/02/2019	31/12/2019
22316	GRASIELLE VERONICA ROSA	300,00	01/02/2019	31/12/2019
38486	GUSTAVO CESAR MIRANDA CARDOSO	200,00	01/02/2019	31/12/2019
38612	HARLEY NOGUEIRA CONTADINI	200,00	01/02/2019	31/12/2019
18483	IVANI FERNANDES DE LIMA	400,00	01/02/2019	31/12/2019
34569	JOLINE PINHEIRO CORREA	100,00	01/02/2019	31/12/2019
26138	JULIERME RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	300,00	01/02/2019	31/12/2019
31220	KARINA PEREIRA NEVES	200,00	01/02/2019	31/12/2019
31347	KARLA NASCIMENTO DE CARVALHO	100,00	01/02/2019	31/12/2019
25775	KEILA TAVARES DE SOUZA BRITO	400,00	01/02/2019	31/12/2019
37549	LAYS SOUZA COELHO	300,00	01/02/2019	31/12/2019
37246	LEONARDO MARIANO DA SILVA	200,00	01/02/2019	31/12/2019
33272	LUIS MANOEL NASCIMENTO FERNANDES JUNIOR	300,00	01/02/2019	31/12/2019
18481	LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE AZEVEDO	300,00	01/02/2019	31/12/2019

38494	MARCELINO DE JESUS QUIRINO PEREIRA	200,00	01/02/2019	31/12/2019
40122	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS	1.000,00	01/02/2019	31/12/2019
20442	MARIA REGINA DA COSTA	200,00	01/02/2019	31/12/2019
33281	MARILUCIA SILVA GONCALVES	300,00	01/02/2019	31/12/2019
35600	PEDRO DIVINO DE SOUZA SANTOS	300,00	01/02/2019	31/12/2019
22380	PEDRO HENRIQUE BERTOLDO TAVARES	300,00	01/02/2019	31/12/2019
38195	RAINOS JOSE PEREIRA	200,00	01/02/2019	31/12/2019
38495	REINALDO BARBOSA CAMPOS	400,00	01/02/2019	31/12/2019
20302	ROBERTA CAVALCAN-TE LIMA XAVIER	300,00	01/02/2019	31/12/2019
38112	ROGERIO PEREIRA DE ATAIDES FRAZAO	1.000,00	01/02/2019	31/12/2019
38185	RONY MORGADO BA-TISTA	1.300,00	01/02/2019	31/12/2019
38205	SUZANA FERREIRA DE FREITAS COUTO	1.400,00	01/02/2019	31/12/2019
37631	VICTOR HUGO DA SIL-VA NUNES	1.000,00	01/02/2019	31/12/2019
39936	VILMA MARINHO DA ROCHA	200,00	01/02/2019	31/12/2019
27024	WANDERLEY RODRI-GUES XAVEIRO	100,00	01/02/2019	31/12/2019
39343	WARLEY DE SOUZA CARDOSO	200,00	01/02/2019	31/12/2019
38746	WILBER RENNAN ETERNO GARCEZ	400,00	01/02/2019	31/12/2019

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a data inicial informada.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 26 de junho de 2019.

GERFESON ARAGÃO DE MELO
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

PORTARIA “P” Nº 235, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 11/2018.

O (A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, GERFESON ARAGÃO DE MELO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir aos servidores abaixo relacionados a, gratificação de Fator Diferenciador, estabelecido no art. 73, XIII da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação

MATRIC	NOME	VALOR	DT INICIAL	DT FINAL
38114	ADRIANO BIZERRA MELO	700,00	01/02/2019	31/12/2019
38072	ALINY CARDOSO TE-LES	500,00	01/02/2019	31/12/2019
38250	ALUISIO MARCOS BORGES	700,00	01/02/2019	31/12/2019
22154	ANA NERES SAMPAIO SANTOS	600,00	01/02/2019	31/12/2019
36237	ANGELA GLAUCIA BARBOSA P.JUNQUEI-RA	200,00	01/02/2019	31/12/2019
38485	GEANE DE FATIMA VAZ DE BRITO	600,00	01/02/2019	31/12/2019

38654	GILBERTO ANDRADE PEREIRA DA SILVA	800,00	01/02/2019	31/12/2019
39964	GUILHERME DURAES AZEVEDO	900,00	01/02/2019	31/12/2019
38488	JAMILA FERNANDES DA SILVA	200,00	01/02/2019	31/12/2019
31347	KARLA NASCIMENTO DE CARVALHO	900,00	01/02/2019	31/12/2019
39002	LINDOMAR CARLOS DE CARVALHO	200,00	01/02/2019	31/12/2019
40122	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS	1.000,00	01/02/2019	31/12/2019
38096	MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA ROCHA	300,00	01/02/2019	31/12/2019
20442	MARIA REGINA DA COSTA	1.000,00	01/02/2019	31/12/2019
38195	RAINOS JOSE PEREIRA	1.000,00	01/02/2019	31/12/2019
1143	SHIRLEI ROSA ARAN-TES BATISTA	1.000,00	01/02/2019	31/12/2019
38205	SUZANA FERREIRA DE FREITAS COUTO	100,00	01/02/2019	31/12/2019
37631	VICTOR HUGO DA SIL-VA NUNES	1.000,00	01/02/2019	31/12/2019

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a data inicial informada.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 26 de junho de 2019.

GERFESON ARAGÃO DE MELO
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

PORTARIA “P” Nº 248 DE 01 DE JULHO DE 2019.

Revoga LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL ao (a) servidor (a) RAFAELA CALIXTO DE OLIVEIRA LISITA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 229 de 16 de Agosto de 2018, e ainda.

Considerando a certidão de conclusão da Licença para Aprimoramento Profissional do (a) servidor (a), e conforme Mandado de Segurança nº5146870-74.2017.8.09.0011 do protocolo no processo nº2017049480.

RESOLVE:

I – Revogar Licença para Aprimoramento Profissional ao (a) Servidor (a) RAFAELA CALIXTO DE OLIVEIRA LISITA, Mat.25.114, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09/05/2019, nos termos do artigo 99 inciso XI da Lei N. 2.606/2006 de 26 de Setembro de 2006, Plano de Cargos e Salários.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 dias do mês de Julho do ano de 2019.

CARLOS MARDEN MOREIRA LOPES
Secretário de Administração

PORTARIA “P” Nº 240 DE 01 DE JULHO DE 2019.

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 8/2018.

O (A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RODRIGO GONZAGA CALDAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir aos servidores abaixo relacionados a gratificação de Bônus por Meta Alcançada, estabelecido no art. 73, XII, da Lei Complementar nº 003/2001, que será devido na proporção do resultado alcançado.

MATRIC	NOME	VALOR	DT INICIAL	DT FINAL
21931	ALTAMIRO DA COSTA NETO	1.000,00	01/04/2019	31/12/2019
37812	ANATALIA GOMES DO NASCIMENTO	1.000,00	01/04/2019	31/12/2019
38080	ANDRESSA LETICIA RIBEIRO DA SILVA	1.300,00	01/04/2019	31/12/2019
16351	ANGELIKA TELES PEREIRA DE PAULA	1.300,00	01/04/2019	31/12/2019
27194	BARBARA RESENDE CRUZ	1.000,00	01/04/2019	31/12/2019
40180	CHARLES TELES MACHADO	1.300,00	01/04/2019	31/12/2019
38276	DOUGLAS DE ALMEIDA PIRES	1.000,00	01/04/2019	31/12/2019
38648	KARLA APARECIDA DA SILVA SANTOS	1.300,00	01/04/2019	31/12/2019
36547	MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA	2.000,00	01/04/2019	31/12/2019
24705	OLICIO PEREIRA CALACA JUNIOR	1.600,00	01/04/2019	31/12/2019
16515	PAULO CESAR DE TOLEDO	1.300,00	01/04/2019	31/12/2019
37630	SUZANA CINTRA DE SOUZA	700,00	01/04/2019	31/12/2019
39694	SUZANA MARIA DA SILVA	700,00	01/04/2019	31/12/2019
22414	ULISSES VIEIRA VELASCO	1.000,00	01/04/2019	31/12/2019

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a data inicial informada.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 01 de julho de 2019.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Economico

PORTARIA “P” Nº 241, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Atribui Gratificação ou Bônus a Servidor Público, ou designa Função de Confiança e dá outras providências, nos termos de Contrato de Gestão nº 08/2018.

O (A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RODRIGO GONZAGA CALDAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º da Lei Complementar nº 126/2017 e art. 2º, § 2º do Decreto “N” nº 67/2017, considerando os processos administrativos para concessão de Gratificações, Bonificações e Adicionais,

RESOLVE:

I – Atribuir aos servidores abaixo relacionados a, gratificação de Fator Diferenciador, estabelecido no art. 73, XIII da Lei Complementar nº 003/2001, com base na legislação

MATRIC	NOME	VALOR	DT INICIAL	DT FINAL
38080	ANDRESSA LETICIA RIBEIRO DA SILVA	700,00	01/04/2019	31/12/2019
16351	ANGELIKA TELES PEREIRA DE PAULA	700,00	01/04/2019	31/12/2019
27194	BARBARA RESENDE CRUZ	500,00	01/04/2019	31/12/2019
35528	EDNA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	1.200,00	01/04/2019	31/12/2019
23500	GEDIVALDO LOPES FERNANDES	700,00	01/04/2019	31/12/2019
36893	KENYA CRISTINA DOS REIS SILVA	300,00	01/04/2019	31/12/2019
24705	OLICIO PEREIRA CALACA JUNIOR	400,00	01/04/2019	31/12/2019
16515	PAULO CESAR DE TOLEDO	700,00	01/04/2019	31/12/2019
35413	RENATA PEREIRA DA SILVA	300,00	01/04/2019	31/12/2019

37630	SUZANA CINTRA DE SOUZA	1.300,00	01/04/2019	31/12/2019
-------	------------------------	----------	------------	------------

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a data inicial informada.

III – A numeração das Portarias será controlada pelo Conselho de Eficácia de Gestão, tendo em vista a necessidade de correlação com o, respectivo, Contrato de Gestão.

IV - Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 01 de julho de 2019.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Economico

PORTARIA “P” Nº242 DE 02 DE JUNHO DE 2019.

Concede ADICIONAL DE INSALUBRIDADE aos servidores e dá outras providencias.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por força do disposto no art.6, inciso I, da Lei Complementar Municipal Nº 125 de 11 de janeiro de 2017, bem como no decreto “N” Nº229 de 16 de agosto de 2018.

RESOLVE

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, aos servidores relacionados da Administração Municipal, de acordo com Art.87 e Art.88 , da Lei Complementar Nº003/2001, de 28 de dezembro de 2001, de acordo com laudo de insalubridade homologado pela Sr. RODRIGO OLIVEIRA PINTO, conforme data inicial que foi concedido.

MAT.	SERVIDOR	D A T A CONCEDIDA	% INSA-LUBRIDADE
40034	GLEDSON RIBEIRO DE SOUSA	10/01/2019	30%
40054	RALB LOPES DA SILVA	11/02/2019	30%
13508	MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	11/01/2019	30%
30963	GILMARA DE JESUS	01/03/2019	30%
17178	ROSELY DA SILVA SANTANA	01/03/2019	30%
23484	ALAN ALVES ROSA	14/03/2019	30%
22978	PEDRO CORNELIO MOISES	01/03/2019	30%
32014	SEBASTIAO TADEU DE ARAUJO	01/03/2019	30%
17429	ANTONIO EDUARDO R. DA SILVA	01/04/2019	30%
39797	ALDEIDE DA CUNHA SILVA	01/01/2019	30%
39614	GEOVANA APARECIDA A. DA SILVA	01/02/2019	30%
40036	ANA PAULA LOPES A.M.FERREIRA	01/02/2019	30%
39798	JAINE RENATA DE OLIVEIRA N. SILVA	01/01/2019	30%
31258	MARIA PEREIRA DA SILVA	01/02/2019	30%
39970	NESTOR RAMOS DE ABADIA	01/01/2019	30%
37247	ARLENOR MIGUEL DA SILVA	07/02/2019	30%
36055	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	07/02/2019	30%
35293	MARIA DAS GRAÇAS G. PEREIRA	07/02/2019	30%
38587	LEANDRO RAMOS DA COSTA	01/02/2019	30%
17120	JOSE LOPES DA SILVA	01/01/2019	30%
39967	EDIVALDO RODRIGUES MIRANDA	01/02/2019	30%
34264	THIAGO MARTINS DA SILVA	01/02/2019	30%
39553	CHARLES BARBOSA RODRIGUES	19/02/2019	30%
39933	LEONARDO CORREIA DE LIMA	01/01/2019	30%
39911	CLAUDILENE DE AQUINO FERREIRA	01/01/2019	30%
23328	LEILA RODRIGUES DA SILVA	01/01/2019	30%
39768	GIDEAO PEREIRA CAMILO	02/01/2019	30%
39753	JOSÉ LUIZ DA GAMA	02/01/2019	30%
39898	SILVIO DOS SANTOS MARQUES	02/01/2019	30%
39966	WEVERSON CAETANO RODRIGUES	02/01/2019	30%
39910	VERA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	02/01/2019	30%
26854	AIRAM ALVES MOURATO	26/03/2019	30%
21454	BRENO BARBOSA DE SOUZA	26/03/2019	30%
3956	CARLOS ROBERTO BATISTA	26/03/2019	30%
24408	DENISE RAMOS MARTINS SILVA	26/03/2019	30%
23067	DOMINGOS DONIZETE O. SANTOS	26/03/2019	30%
24360	EDSON FERNANDES DA SILVA	26/03/2019	30%
24387	FABIO ANTONIO FERREIRA	26/03/2019	30%

23132	FAGINER MURILO M. DOS SANTOS	26/03/2019	30%
6152	GRIMALDES MATEUS DE PAULA	26/03/2019	30%
23071	LAZARO GONÇALVES DA COSTA	26/03/2019	30%
21387	LIOMAR JOSE MODESTO DE S. FI-LHO	26/03/2019	30%
26855	LOURIVALDO ALVES PEREIRA	26/03/2019	30%
23099	MARCO AURELIO AIRES MOTA	26/03/2019	30%
24365	NORRYR SOUZA RODRIGUES	26/03/2019	30%
24394	PAULO OLIVEIRA DA SILVA	26/03/2019	30%
12375	REGINALDO FRANCO LEME	26/03/2019	30%
40053	RICARDO SANTIAGO DE MENEZES	26/03/2019	30%
3882	ROBERVAL BARROS DE AQUINO	26/03/2019	30%
24409	RONILTON SANTOS DE CARVALHO	26/03/2019	30%
23052	UEMERSON FERREIRA	26/03/2019	30%
9067	WEDER GONÇALVES LEITE	26/03/2019	30%
35418	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	01/04/2019	20%

II – Esta portaria entrara em vigor da data de sua publicação, retroagidas a data de concessão, revogadas as disposições em contrario.
III – Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Aparecida de Goi-ânia, aos 02 dias do mês de Julho de 2019.

CARLOS MARDEN MOREIRA LOPES
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA “P” N º243 DE 02 DE JULHO DE 2019.

Concede ADICIONAL DE PERICULOSIDADE aos servidores e dá outras pro-videncias.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por força do disposto no art.6, inciso I, da Lei Complementar Municipal Nº 125 de 11 de janeiro de 2017, bem como no decreto “N” Nº229 de 16 de agosto de 2018.

RESOLVE

I - Conceder ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, aos servidores relaciona-dos da Administração Municipal, de acordo com Art.87 e Art.88 , da Lei Com-plementar Nº003/2001, de 28 de dezembro de 2001, de acordo com laudo de in-salubridade homologado pelo Sr. RODRIGO OLIVEIRA PINTO, conforme data inicial que foi concedido.

MAT.	SERVIDOR	DATA CON-CEDIDA	% PERICU-LOSIDADE
39971	CARLOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA	02/01/2019	30%
1301	MARCOS AURELIO DE CARVALHO	02/01/2019	30%
40042	LEANDRO SANTOS DO NASCI-MENTO	01/03/2019	30%
183	ROSENILSON MOURA RIBEIRO	01/03/2019	30%

II – Esta portaria entrara em vigor da data de sua publicação, retroagidas a data de concessão, revogadas as disposições em contrario.
III – Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Aparecida de Goi-ânia, aos 02 dias do mês de Julho de 2019.

CARLOS MARDEN MOREIRA LOPES
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA “P” Nº 249 DE 01 DE JULHO DE 2019.

Revoga LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL ao (a) servi-dor (a) RAFAELA CALIXTO DE OLIVEIRA LISITA e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº 229 de 16 de Agosto de 2018, e ainda. Considerando a certidão de conclusão da Licença para Aprimoramento Pro-fissional do (a) servidor (a), e conforme Mandado de Segurança nº5146870-74.2017.8.09.0011 do protocolo no processo nº2017049480.

RESOLVE:

I – Revogar Licença para Aprimoramento Profissional ao (a) Servidor (a) RAFA-ELA CALIXTO DE OLIVEIRA LISITA, Mat.33.595, lotado (a) na Secretaria

Municipal de Educação, a partir de 09/05/2019, nos termos do artigo 99 inciso XI da Lei N. 2.606/2006 de 26 de Setembro de 2006, Plano de Cargos e Salários. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-sições em contrario.
III – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 dias do mês de Julho do ano de 2019.

CARLOS MARDEN MOREIRA LOPES
Secretário de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 120/2019.

AO CONTRATO nº 538/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2019.046.447.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito pú-blico interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 65, I, d, e § 1º, da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Contratada: WK INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
O valor do presente termo aditivo é de R\$ 561.274,06.

Valeria Meneses Pettersen
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 940/2019.

MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 2018.186.897.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito pú-blico interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Decorre da licitação realizada na modalidade de pregão eletrônico nº 119/2018, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EMUL-SÃO ASFÁLTICA.
Contratada: DISTRIBUIDORA BASILEIRA DE ASFALTO LTDA.
O valor total do contrato é de R\$ 1.315.150,15.

Mário José Vilela
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras.

AVISOS

NOTIFICAÇÃO Nº 020/2019-GAB/SMDE

Notificação Extrajudicial para Desocupação de Imóvel

NOTIFICANTE:

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, Residen-cial Solar Central Park, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.968-500, inscrito no CNPJ/MF nº 01.005.727/0001-24; representado neste ato pelo seu prefeito, Senhor Gustavo Mendanha Melo, residente e domiciliado neste mu-nicípio; e pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, Senhor Rodrigo Gon-zaga Caldas, residente e domiciliado neste município.

NOTIFICADO:

GREEN AGRO SCIENCES FERTILIZANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.068.706/0001-60, situada nos Módulos 01 (um) ao 03 (Três) da Quadra 02, sito a Avenida Elmar Arantes Cabral e Avenida Tanner de Melo, no Setor Em-presarial denominado Parque Industrial Vice-Presidente José de Alencar, neste

município; neste ato representado por seu sócio proprietário, Senhor NERY AT-TUX, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 6.088.313 SSP-GO, inscrito no CPF nº 012.500.006-53, residente e domiciliado em Goiânia/GO.

O Município de Aparecida de Goiânia/GO, na qualidade de cedente do imóvel: Módulos 01 (um) ao 03 (Três) da Quadra 02, sito a Avenida Elmar Arantes Cabral e Avenida Tanner de Melo, no Setor Empresarial denominado Parque Industrial Vice-Presidente José de Alencar, neste município, vem, através do presente NOTIFICAR a empresa GREEN AGRO SCIENCES FERTILIZANTES LTDA, representada por seu sócio proprietário acima qualificado, pelos fatos expostos:

01. O Termo de Cessão e Uso fora rescindido através do DECRETO “N” Nº 345, de 27 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial deste município em 29 de novembro de 2018;
02. Desta forma, fica a empresa notificada a proceder à desocupação do referido imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta, devendo o mesmo ser desocupado de pessoas e coisas e suas chaves devidamente entregues no endereço do NOTIFICANTE até o prazo acima estipulado;
03. Informo que, não ocorrendo à desocupação voluntária, será ajuizada ação própria visando à retomada do imóvel e a reintegração da posse;
04. Esta secretaria está à disposição de vossa (s) senhoria (s) para eventuais esclarecimentos.

Aparecida de Goiânia, 27 de junho de 2019.

Rodrigo Gonzaga Caldas
Secretário

AVISO DE EDITAL

PROC. SELETIVO nº 036/2019-IBGH-HMAP

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, na Gestão do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia-HMAP, torna público, para conhecimento dos interessados que está aberto o Processo Seletivo no 036/2019-IBGH/HMAP, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços médicos especializados para: consultas de especialidades cirúrgicas, realização de cirurgias eletivas, de forma agendadas de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 13h e das 13 às 19 horas, cirurgias de urgências/emergência e serviços de anestesiologia todos os dias da semana, para paciente regulados ou internados no Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia - HMAP, nas condições constantes do edital e seus anexos, para atender às necessidades do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia – HMAP. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.hmap.org.br

AVISO DE EDITAL

PROC. SELETIVO nº 037/2019-IBGH-HMAP

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, na Gestão do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia-HMAP, torna público, para conhecimento dos interessados que está aberto o Processo Seletivo no 037/2019-IBGH/HMAP, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços médicos especializados em atendimento no Ambulatório de Especialidades Médicas, além da confecção de pareceres todos os dias da semana para paciente internados no Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia - HMAP, as consultas serão agendadas de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 13h e das 13 às 19 horas, nas condições constantes do edital e seus anexos, para atender às necessidades do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia – HMAP. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.hmap.org.br

AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE” DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2019.

A Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, através do Secretário Executivo de Licitação, tendo em vista o que consta do processo nº 2019.003.648, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e alterações posteriores AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2019, com abertura prevista para o dia: 05 de julho de 2019, às 09h00min FICA ADIADO “SINE DIE”, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Mobilidade e Defesa Social. Qualquer dúvida entrar em contato com a Secretaria Executiva de Licitação. Fones: (62) 3545.6504/1223/6012/6039, e-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com, site www.aparecida.go.gov.br.

Arthur Henrique de Souza Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Carlos Felipe Gomes Júnior
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019.

Data Abertura: 19 de julho de 2019 às 09h00min. Objeto da Licitação: aquisição de combustível óleo diesel S-10. Tipo: menor preço por item. Local da sessão de abertura: Secretaria Executiva de Licitação – Avenida Independência, quadra: 23, lote: 04, Jardim. Ipiranga, CEP: 74.968.150. Aparecida de Goiânia, Goiás. Interessados: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Processo: 2019.038.216 Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3545. 1223 /6504/6039. Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Marilda Alves
Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019.

Data Abertura: 18 de julho de 2019 às 09h00min. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de caminhões pipa e os respectivos motoristas. Tipo: menor preço por lote. Local da sessão de abertura: Secretaria Executiva de Licitação – Avenida Independência, quadra: 23, lote: 04, Jardim. Ipiranga, CEP: 74.968.150. Aparecida de Goiânia, Goiás. Interessados: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Processo: 2019.041.226 Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3545. 1223 /6504/6039. Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Marilda Alves
Pregoeira.

TERMOS

TERMO DE RESCISÃO Nº 007/2019

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 858/2018-SEL FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS INDUSTRIAL E ELETRO-ELETRÔNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA JUNTO A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA E A EMPRESA GMX PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 858/2018-SEL que tem como objeto fornecimento de eletrodomésticos industrial e eletroeletrônica que entre si celebram e faz o MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, junto ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.732.371/0001-11, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Sra. MAYARA FERREIRA MARFIM MENDANHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.194.711-40 e de outro lado GMX PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 06.035.167/0001-74, sediada na Av. Cesar Lattes, n. 131, Qd. 52, Lt. 36, Sala 11, Setor Novo Horizonte, Goiânia-GO, neste ato representado pelo Sr. Murilo Ailton dos Santos Vieira, inscrito no CPF sob o n. 052.977.711-88, doravante denominada contratada mediante as cláusulas e condições seguintes.

Considerando que a empresa manifestou através do Ofício 02/2019, constante do processo administrativo 2019037970, comunicando a impossibilidade de entrega do objeto licitado face a equívoco na cotação quando da licitação e a impossibilidade de entrega dos bens por ter sido o valor proposto inexequível.

Considerando que a Contratante (Fundo Municipal de Assistência Social) através do Despacho 135/2019 constante do processo administrativo 2019037970 entendeu ser prudente a rescisão amigável.

RESOLVE:

Cláusula Primeira - A presente rescisão ao Contrato nº 858/2018-SEL, de que tem como objeto fornecimento de eletrodomésticos industrial e eletroeletrônica, em específico referente ao item 06 do edital (Forno Elétrico Industrial) que entre si

fazem as partes acima qualificadas, esta escudada no item 9.2, “b” da Cláusula nona do contrato primitivo, bem como no art. 79, II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DAS CONDIÇÕES DA RESCISÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência da presente rescisão amigável, fica pactuado o término da vigência do contrato primitivo de contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos industrial e eletroeletrônica.

CLÁUSULA TERCEIRA - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato nº 858/2018-SEL de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUINTA – Este Termo será publicado na Imprensa Oficial, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – Para as questões resultantes do instrumento, fica eleito o Foro de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Aparecida de Goiânia, ____ de _____ de 2019.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
MAYARA FERREIRA MARFIM MENDANHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
Contratante

GMX PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP
Contratada

Testemunhas:

1 - _____ CPF _____
_____.
2 - _____ CPF: _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.

O Secretário Executivo de Licitação e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão presencial nº 033/2019, processo nº 2018.195.580, objeto: Aquisição de água mineral e refrigerantes. Resolvem homologar o presente procedimento licitatório à seguinte empresa vencedora: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.818.333/0001-10, itens 01, 06 no valor total de R\$ 53.346,25 (cinquenta e três mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos); IMPAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.788.460/0001-02, item 03 no valor total de R\$: 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Carlos Marden Moreira Lopes
Secretário Municipal de Administração.

RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO 083/2019. PROCESSO: 2019.019.712.

Fica alterada a publicação efetuada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aparecida de Goiânia, edição do dia 10/05/2019 – folha 1 – ANO 5 – Nº 1145, pagina: 4.
ONDE SE LÊ: “EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO nº 083/2019. CONTRATO nº 962/2018.”.
LEIA-SE: “EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO nº 083/2019. CONTRATO nº 876/2018.”.
Maiores informações deverão ser dirigidas à Secretaria de Executiva de Licitação, em horário comercial ou através do telefone 062.3545-1223.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 083/2019.

CONTRATO Nº 876/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.019.712.
Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 9º, § 4º, II da Lei 12.462/2011 e art. 65, I, “a” e “b” e § 1º da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ILDA.
Contratada: MR CONSTRUÇÕES LTDA.
O valor do presente termo aditivo é de R\$ 18.221,92.

Max Santos de Menezes
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2018.

O Secretário Executivo de Licitação e o Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 119/2018, processo nº 2018.186.897, objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Emulsão Asfáltica CM-30. Resolvem homologar o presente procedimento licitatório à seguinte empresa vencedora: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.917.005/0001-77, item 01, no valor total de R\$ 1.315.150,15 (um milhão, trezentos e quinze mil, cento e cinquenta reais e quinze centavos).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Mário José Vilela
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Processo nº: 2018.186.663
PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2018
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Assunto: contratação de empresa para fornecimento de peças compatíveis para usina de asfalto pmf Almeida, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2018

O Secretário Executivo de Licitação e o Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores, considerando a realização do procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação, procedidos pelo Pregoeira Marilda Pereira da Silva Alves na modalidade Pregão Presencial nº 174/2018, do tipo menor preço por item, destinado à contratação de empresa para fornecimento de peças compatíveis para usina de asfalto pmf Almeida, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos,

RESOLVEM:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório à empresa abaixo discriminada, no valor global de R\$ 236.394,00 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais)

B & P COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, CNPJ nº 14.394.880/0001-32

Item	Nome do produto	Descrição do produto	Marca	Valor	Qtde	Medida	vl. Total
1	Palhetas do misturador em ferro modular cota 25%		Emaq	22,30	36	Unidade	802,80



2	Borracha para vedação sendo 0,60 cm largura e 0,4 mm espessura c/ 1 lona	Metros borra-cha para vedação sendo 0,60 cm largura e 0,4 mm espessura com no mínimo 01 lona	Emaq	83,00	3	Metro	249,00
3	Motor elétrico 04 pólos com no mínimo 30 cv e 1.750 rpm		Weg	1.246,00	1	Unidade	1.246,00
4	Silos com capacidade mínima 2,2 m³ agregado, chapa de no mínimo 0,5mm de espessu	Silos com capacidade mínima 2,2 m³ agregado, chapa de no mínimo 0,5mm de espessura	Ro - maneli	20.600,00	2	Unidade	41.200,00
5	Cilindro motriz da correia transportadora		Jumak	3.930,00	1	Unidade	3.930,00
6	Cilindro louco da correia transportadora		Jumak	3.650,00	1	Unidade	3.650,00
7	Revestimentos em ?c? Com fixadores, com chapa de no mínimo 0,5 mm de espessura		Sulpeças	960,00	2	Unidade	1.920,00
8	Palhetas do misturador em ferro modular		Emaq	21,80	3564	Unidade	77.695,20
11	Parafusos sextavados em aço tamanho 0,43 mm	Parafusos sextavados em aço tamanho 0 , 4 3 mm e espessura 5 / 1 6 ? Com porcas e arruelas	C a s a do parafuso	7,87	3600	Unidade	28.332,00

12	Parafusos sextavados em aço tamanho 0,60 mm	Parafusos sextavados em aço tamanho 0 , 6 0 mm e espessura 5 / 1 6 ? Com porcas e arruelas	C a s a do parafuso	6,22	3600	Unidade	22.392,00
13	Mancais p-210 do misturador com os rolamentos vc - 2 1 0 (primeira linha)		Emaq	254,00	48	Unidade	12.192,00
14	Mancais np4-cl dos cilindros da correia transportadora com os rolamentos s gye-30	Mancais np4-cl dos cilindros da correia transportadora com os rolamentos s gye-30 (primeira linha	Emaq	180,00	8	Unidade	1.440,00
15	Engrenagens da caixa de óleo em aço 1.045 temperado		Sulpeças	2.676,00	2	Unidade	5.352,00
16	Bomba de engrenagem 1.1/2?		Emaq	1.686,00	1	Unidade	1.686,00
18	Luvas elásticas do misturador com espessura 0,9 mm	Luvas elásticas do misturador com espessura 0,9 mm em aço 1.045; 19. 08 engrenagens dentadas do redutor em aço	Emaq	215,00	2	Unidade	430,00
19	Correntes duplas		Sulpeças	71,50	2	Unidade	143,00
20	Engrenagens dentadas simples da bomba em aço 1.045, pequena com espessura de 0,9	Engrenagens dentadas simples da bomba em aço 1.045, pequena com espessura de 0,9 mm (com 18 dentes)	Emaq	170,00	8	Unidade	1.360,00



21	Engrenagens dentadas simples em aço 1.045, grande com espessura de 0,9mm	Engrenagens dentadas simples em aço 1.045, grande com espessura de 0,9mm (com 38 dentes	Emaq	201,00	8	Unidade	1.608,00
22	Engrenagens do cilindro motriz em aço 1.045, grande com espessura de 0,9mm	Engrenagens do cilindro motriz em aço 1.045, grande com espessura de 0,9mm (com 38 dentes);	Emaq	198,00	2	Unidade	396,00
24	Comporta esquerda do dosador de agregado, espessura da chapa 0,5 mm (dianteira);		Emaq	8.650,00	1	Unidade	8.650,00
25	Comporta direita do dosador de agregado, espessura da chapa 0,5 mm (dianteira)		Emaq	8.650,00	1	Unidade	8.650,00
26	Comporta traseira do dosador de agregado, espessura da chapa 0,5 mm (traseira)		Emaq	8.650,00	1	Unidade	8.650,00
27	Engrenagens dentadas do redutor em aço 1.045 espessura 0,9 mm (com 24 dentes		Emaq	160,00	8	Unidade	1.280,00
28	6,5 mt correia transportadoras sendo 0,76 largura e 0,9 mm espessura c/ 2 lonas	6,5 metros de correia transportadoras sendo 0,76 largura e 0,9 mm espessura com no mínimo 02 lonas;	Emaq	3.140,00	1	Unidade	3.140,00
							236.394,00
Valor total R\$ 236.394,00 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais)							

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de MAIO do ano de 2019.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Executivo de Licitação

MÁRIO JOSÉ VILELA
Secretário Municipal de Infraestrutura

PUBLICAÇÕES

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 33.688.692/0001-61, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para distribuidora de medicamentos e produtos, localizado na Alameda 21 de abril, s/n, Quadra 49, Lote 08, Galpão 02, Bairro Expansul, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

DROGARIA A AGUIAR LTDA, CNPJ nº 01479676000172, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmula, localizado na Avenida Brasil, Quadra 5, Lote 8, Sala 001, Parque das Nações, Aparecida de Goiânia -GO. O empreendimento não enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

DROGARIA PONTO DA SAUDE LTDA, CNPJ nº 10.552.071/0001-50, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, localizado na Avenida da Paz, Quadra 146, Lote 04, Sala 1/3, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

ELIENE DE SOUZA CONCEIÇÃO 02868936148, CNPJ nº 33.395.810/0001-43, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para funcionamento-preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, localizado na Rua 10, s/n, Quadra w, Lote 12, Apto 202-k, Setor Araguaia, Aparecida de Goiania - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

L. S. I. CENTRO AUTOMOTIVO - EIRELI, CNPJ nº 33.464.010/0001-37, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade principal de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Avenida Independência, Quadra 004, Lote 0012, Cidade Livre, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

PAULO ROBERTO TAVARES PEREIRA _ LIFE LUB CENTRO DE LUBRIFICAÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ nº 28.015.482/0001-72, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na Avenida Flamingo, Quadra 09, Lote 39, Colina azul, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

RODRIGO MANZAN DE SOUZA, CPNJ nº 16.985.973/0001-67, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, localizado na Rua 22, Quadra 033, Lote 0028, s/n, Bairro Residencial Cândido Queiroz, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.



TEFRAN COMERCIO DE FERRAGENS E ACESSORIOS EIRELI - ME, CNPJ nº 34.015.390/0001-95, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental de Operação (LO), para comércio atacadista de ferragens e ferramentas, localizado na Avenida Goianazes, s/n, Quadra 47, Lotes 35/36, Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

EXPEDIENTE

Gustavo Mendanha Melo
Prefeito Municipal

Veter Martins Morais
Vice-Prefeito

Mayara Ferreira Marfim Mendanha
Secretária de Assistência Social

Carlos Marden Moreira Lopes
Secretário de Administração

Ricardo Roberto Teixeira
Secretário de Articulação Política

Cleomar de Sousa Rocha
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Rodrigo Gonzaga Caldas
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Max Santos de Menezes
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Valéria Menezes Pettersen
Secretária de Educação e Cultura

Gerfeson Aragão de Melo
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

André Luis Ferreira da Rosa
Secretário de Fazenda

Fábio Passaglia
Secretário de Governo

Mário José Vilela
Secretário de Infraestrutura

Claudio Everson da Silva
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Roberto Candido da Silva
Secretário de Mobilidade e Defesa Social

Brunna Lomazzi Gomes
Secretária de Projetos e Captação de Recursos

Jório Coelho Rios
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

Alessandro Leonardo Alvares Magalhães
Secretário de Saúde

Adriano Montovani de Oliveira
Secretário de Trabalho

Naira Andrade Rossi Lelis
Secretária de Transparência,

Fiscalização e Controle

Olavo Noleto Alves
Chefe da Casa Civil

Fábio Camargo Ferreira
Procurador Geral do Município

Tarcísio Francisco dos Santos
Presidente AparecidaPREV

EDITADO PELA CASA CIVIL

Olavo Noleto Alves
Chefe da Casa Civil
Ercia Lobo de Rezende
Chefe do Diário Oficial
Kaio Cézar Santos Aguiar
Editoração Gráfica
Victor Vinícius S. Cotrin
Editoração Gráfica

MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

Cleomar de Sousa Rocha
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Cláudio M. Salles do Amaral
Diretor de Tecnologia da Informação